



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.604 DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.874.000,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Julho de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de Julho de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO

Data: 06/07/2023

Autorização: Crédito Adicional
 Decreto 15604/2023
 Lei Orçamento: 5801/2022

| Suplementação | Dotação | Valor |
|---------------|-------------------------------------------|---------------------|
| | 25.04.4002.2.122.08.244.339030.95.3120002 | 48.000,00 |
| | 36.01.7001.2.311.04.122.449052.05.8000034 | 50.000,00 |
| | 36.01.7001.2.311.04.122.449052.05.8000034 | 100.000,00 |
| | 24.02.1012.2.306.10.303.339030.02.3030005 | 314.820,00 |
| | 24.02.1012.2.306.10.303.339039.02.3030005 | 6.000,00 |
| | 24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.8010012 | 200.000,00 |
| | 24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.8010013 | 100.000,00 |
| | 24.02.1010.2.001.10.301.339039.02.8010014 | 350.000,00 |
| | 24.02.1011.2.305.10.302.339039.02.8010015 | 35.000,00 |
| | 24.02.1006.2.307.10.303.339039.02.8010015 | 150.000,00 |
| | 24.02.1012.2.306.10.304.339039.02.8010016 | 150.000,00 |
| | 24.02.1012.2.306.10.304.339030.02.8010017 | 50.000,00 |
| | 24.02.1010.2.001.10.301.449052.02.8010018 | 100.000,00 |
| | 24.02.1010.2.001.10.301.449052.02.8010019 | 50.000,00 |
| | 24.02.1011.2.305.10.302.449052.02.8010020 | 60.000,00 |
| | 24.02.1011.2.305.10.302.449052.02.8010021 | 50.000,00 |
| | 27.01.6001.2.335.20.605.339039.01.1100000 | 8.160,00 |
| | 18.01.7001.2.234.04.122.339039.01.1100000 | 50.020,00 |
| | 25.02.4010.2.130.14.422.449052.01.5000006 | 2.000,00 |
| | Total Suplementação: | 1.874.000,00 |
| Anulação | Dotação | Valor |
| | 25.04.4002.2.122.08.244.449052.95.3120002 | 48.000,00 |
| | 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 50.000,00 |
| | 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 100.000,00 |
| | 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 314.820,00 |
| | 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 6.000,00 |
| | 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 200.000,00 |
| | 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 100.000,00 |
| | 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 350.000,00 |
| | 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 35.000,00 |

Assinado por 3 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e MARCO ANTÔNIO CAMPOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/62DE-AF69-E089-2B72> e informe o código 62DE-AF69-E089-2B72



ANEXO ÚNICO

Data: 06/07/2023

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15604/2023
Lei Orçamento: 5801/2022

| | |
|-------------------------------------------|---------------------|
| 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 150.000,00 |
| 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 150.000,00 |
| 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 50.000,00 |
| 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 100.000,00 |
| 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 50.000,00 |
| 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 60.000,00 |
| 22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135 | 50.000,00 |
| 27.01.5008.2.182.15.452.339030.01.1100000 | 8.160,00 |
| 21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000 | 50.020,00 |
| 25.02.4010.2.130.14.422.339030.01.5000006 | 2.000,00 |
| Total Anulação: | 1.874.000,00 |



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62DE-AF69-E089-2B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 19/07/2023 16:51:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 19/07/2023 17:45:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 19/07/2023 18:22:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/62DE-AF69-E089-2B72>